



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

PORTARIA Nº 35 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº25 DE 22 DE MARÇO DE 2023 QUE AUTORIZAVA CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDUARDO DE LARA, Presidente da

Câmara Municipal de Iguape- Estância Balneária, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve expedir a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº25 de 22 de março de 2023, que autorizava os Vereadores da Câmara Municipal de Iguape a conduzir o veículo oficial da mesma.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA, EM 20 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO DE LARA
PRESIDENTE